



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 106/2019 de 03 de julho de 2019.

Súmula: Dispõem sobre gratificação a funcionária Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori.

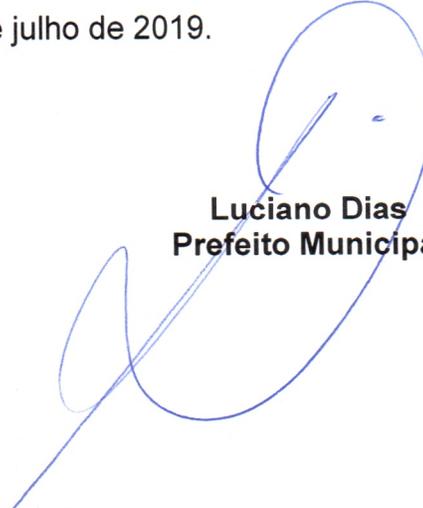
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017, artigo 1º, V e artigo 6º, II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a funcionária Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori – CPF 042. 698.179-09 de gratificação para 15% (quinze por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Saúde. A servidora exerce a função de enfermeira no referido departamento e esta designada através da portaria 39/2018 a responder pela vigilância sanitária.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2019.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 106/2019 de 03 de julho de 2019.

Súmula: Dispõem sobre gratificação a funcionária
Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017, artigo 1º, V e artigo 6º, II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a funcionária Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori – CPF 042. 698.179-09 de gratificação para 15% (quinze por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Saúde. A servidora exerce a função de enfermeira no referido departamento e esta designada através da portaria 39/2018 a responder pela vigilância sanitária.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:C1AD49B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/07/2019. Edição 1791

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>